

**CENTRO DE
ESPECIALIDADES
DO PARANÁ**



CISCOPAR

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 – CISCOPAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 74

O Presidente do CISCOPAR - Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem o inciso II do art. 37 da CF, a Lei nº 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017/2.007, art. 29 § 3º do estatuto social do CISCOPAR e o item 3 do Edital de Concurso Público nº 01/2013.

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2013 – CISCOPAR

- Para o cargo de Farmacêutica/Bioquímica: **REBECA MARQUES DOS SANTOS.**

1º - Os aprovados ora convocados, deverão comparecer à sede do CISCOPAR, localizada na Rua XV de novembro, 1287, no período **de 05 a 11 de Outubro 2017**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos: comprovante de escolaridade/habilitação exigida para o cargo; declaração de não acúmulo de cargos ou empregos; declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário; declaração de bens ou fotocópia da declaração de renda apresentada à receita Federal; documentos pessoais (RG; CPF; carteira de trabalho; carteira de reservista; título de eleitor; cartão PIS/PASEP; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de residência); certidão de nascimento dos filhos e atestado de vacina dos filhos menores de cinco anos; carteira de vacinação (antitetânica, febre amarela; hepatite 'B'); *curriculum vitae* completo; 2 fotos 3X4 atual;

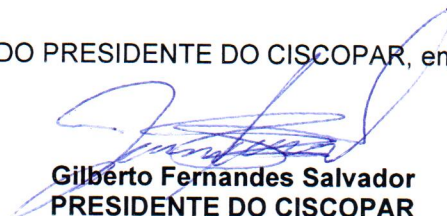
II – realizar os exames médicos e laboratoriais a serem solicitados.

2º Os candidatos devem providenciar cópia dos documentos solicitados:

3º O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

4º O candidato convocado que aceitou a vaga, apresentou os documentos e realizou os exames solicitados, tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital, para comparecer à sede do CISCOPAR, localizada na Rua XV de Novembro, 1287, Toledo/PR, para a realização de sua admissão no cargo. O não cumprimento desse ato importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISCOPAR, em 04 de Outubro de 2017.



Gilberto Fernandes Salvador
PRESIDENTE DO CISCOPAR

Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná

Rua Rodrigues Alves, 1437 - TOLEDO - PR CEP 85903-500 - CNPJ 73.449.977/0001-64
<http://www.ciscopar.com.br> - Fone (45) 3252-3524 / 3277-7800